



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº. 1.161/2001 Acopiara, 08 de novembro de 2001.

Dá a denominação de Nossa Senhora da Conceição a uma das ruas da Vila Macedo, Distrito de Trussu e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, à rua que parte da rua principal no sentido ao nascente na Vila Macedo, Distrito de Trussu e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2001.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL